



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município**

Macaé, 27 de maio de 2022

Ofício Digital Nº: 11840/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 11194.22 INDIC 780.22 Ver.Michel Arthur

Em resposta ao documento nº: 13355/2022

Anexo(s):

 ***Processo Administrativo n. 21103 2022.PDF***

**Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas,
Dr. Luiz Fernando Borba Pessanha.**

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos, no sentido de encaminhar à Vossa Senhoria, os autos do processo administrativo n. 21103/2022 que responde ao consubstanciado no Ofício Digital em referência, e segue em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Procurador Geral do Município - OAB/RJ 146.471 / MATR. 40.6006
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROTOCOLO GERAL

Prefeitura Municipal de Macaé
Protocolo Geral (21103/2022)



0000211032022

Leandro Neves

17 MAIO 2022



TIPO DE DOCUMENTO	DESTINO	CARIMBO / ASSINATURA
ENC - DE DOCUMENTOS	GABINETE DO PREFEITO	Patricia N. Evangelista Mat. 13371 Protocolo Geral

DATA	DESTINO	CARIMBO / ASSINATURA
24/05/22	PGM	Manoel Pedro P. Pimentel Assessor - PMM Protocolo - Gab. Prefeito

2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 16 de maio de 2022

Ofício Digital Nº: 13355/2022

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 11194.22 INDIC 780.22 Ver.Michel Arthur



Anexo(s):

OfícioDigital 11194.22 INDIC 780.22 Ver.Michel Arthur.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Pelo presente cumprimentamos V. Sa. e encaminhamos, em anexo, Ofício Digital nº 11194/2022, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio do Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Bo tarde bom dia,

Faz o melhor, e após,
ao Gabinete do Prefeito para
manifestação.

Em seguida, ao Sr. Fabiano
Rosendo para apreciação.

Paraná, 17/05/2022.


Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de maio de 2022

Ofício Digital Nº: 11194/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 780/2022.



Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 11/05/2022**, a **Indicação Nº780/2022**, cuja autoria coube ao Vereador Michel Arthur Faria Vicente, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova instalação de uma agência comunitária dos Correios, no Condomínio Residencial Brisa do Vale.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 04

Processo nº 21103/2022

DESPACHO



Ao Procurador Geral do Município,

Informamos que a Indicação Legislativa em questão será levada ao conhecimento do Chefe do Executivo para avaliação e, em momento oportuno, segundo sua conveniência e oportunidade, implementar ou não.

Macaé/RJ, 23 de maio de 2022.


Rodrigo de Oliveira Cavour
Procurador
Chefe de Gabinete
Mat. 16137 - OAB/RJ 106.455

[Handwritten signature]

27-05-2021

